

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 427/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 276/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1192/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de P.C.B.R., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 1122/2023 — MP/PJIM", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1192/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 277/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 066/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar em que circunstância ocorreram os danos à capota marítima e o extravio da chave do veículo VTR de marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8, Placa QVJ-4C7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de evidências concretas de atuação negligente por parte de qualquer servidor ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 066/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 278/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 296/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu dano à VTR de marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4 , placa QXX-1G68, de acordo com o "Ofício nº 063/2024/DT/DA", de 26/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor envolvido ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 279/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 542/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de J.J.O., no dia 23/06/2024, em Ananindeua-PA, nos termos do BOP 00430/2024.100012-0 de 23/06/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 542/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 280/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 328/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação da Justiça Federal relativa ao processo 26344-94.2017.4.01.3900, de acordo com o "Ofício/GABJU/4ª VF", e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela autoridade policial e demais servidores ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 328/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 281/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 369/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou cumprir diligências relativas ao processo 0801464-82.2022.8.14.0133, e demais fatos conexos, nos termos do Ofício nº. 179/2024-MP/4ªPJM, de 27/05/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não existem nos autos indícios suficientes que possam ensejar a configuração de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 369/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/06/2024, publicada no DOE nº 35.851 de 12/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 282/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 203/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu física e verbalmente J.I. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 011/2024/MP-2ªPJCEAP-GAB" - N.F. 01.2023.00025685-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de qualquer indicio de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por servidores da presente AAI ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 203/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 283/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 228/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.775 de 09/04/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC J.D.S.C.J., mat. 5947272, o qual, em tese, ausentou-se do plantão sem autorização de superior hierárquico, nos termos do relatório do DGI de 02/04/2024, e demais fatos conexos, de acordo com o "MEMORANDO 241/2024 DPM-PCPA", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor ;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 228/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.775 de 09/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 284/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 765/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no "Ofício nº 283/2024-MP/2ªP-JDM", de 31/10/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1315183, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;